



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60 e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br
Telefone: (46) 3242-8600 Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811, Bairro São Miguel
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

PORTARIA Nº 576/2020

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

CONSIDERANDO o memorando nº 3.404/2020, da Divisão de Planejamento;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias de 30 (trinta) dias ao servidor, Jovani Martins, ocupante do cargo de Coordenador de Projetos, referente ao período aquisitivo de **01 de julho de 2018 a 30 de junho de 2019**, para fruição em dois períodos de 10 (dez) dias de 10 a 19 de agosto e 20 (vinte) dias de 07 a 26 de dezembro de 2020.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE JULHO DE 2020.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Rosângela Cavejon Sufiatti
Secretária de Administração

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná <http://www.dioems.com.br>
Edição Nº 2169 de 07/08/2020 pág. 18.